



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2.005

**Processo Administrativo:** 05/10/22.554

**Órgão requisitante:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 022/2.005

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **TRANSVIACOM CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE LTDA** por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente nas áreas do DAÍ, DPJ e DLU (Região I), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Item	Descrição	Número de máquinas, equipamentos e caminhões	Unidade	Quantidade Estimada para todas as máquinas, equipamentos e caminhões para o período de 12 meses	Preço Unitário
20.	Caminhão carroceria de madeira, capacidade mínima 8 t, potência superior a 130 HP, dotado de guindaste veicular hidráulico de capacidade superior a 4 t, com motorista habilitado	04	Dia	1.200	435,57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente o prazo de validade da proposta apresentada pela empresa.

Nada mais havendo a ser declarado, firmam as partes a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes, em três vias de igual teor e forma.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito do Município de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ENG° OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**TRANSVIACOM CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**

Representante Legal: José Vieira da Silva

R.G. nº: 19.579.453

C.P.F. nº: 080.731.648-25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Contratada:** Transviacom Conservação e Transportes Ltda.

**Processo Administrativo n.º 05/10/22.554**

**Pregão Presencial n.º 022/2005**

**Ata de Registro de Preços n.º 334/2005**

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente nas áreas do DAÍ, DPJ e DLU (Região I), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de setembro de 2.005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**TRANSVIACOM CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**  
Representante Legal: José Vieira da Silva  
R.G. n.º: 19.579.453  
C.P.F. n.º: 080.731.648-25